



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



NOTAS DE EMPENHO Nº 116 DE 2024, Nº 32 E 129 DE 2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSOS 4441/2023 E 1134/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 2386/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AS NOTAS DE EMPENHO Nº 116 DE 2024, Nº 32 E 129 DE 2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA ALFA CENTAUROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, ALFA CENTAUROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ nº. 16.370.229/0001-58, estabelecida na Av. John Kennedy nº 82 – Bairro Centro - Araruama - RJ, neste ato representada pelo Sr. Vinicius de Souza Monerath, portador da C.I. nº [REDACTED] e do C.P.F. nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este segundo termo as Notas de Empenho nº 116/2024, nº 32/2025 e nº 129/2025 decorrente do Processo Administrativo nº 2386/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem as Notas de Empenho nº 116/2024, nº 32/2025 e nº 129/2025 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência das notas de empenho supra citadas que tem como objeto a aquisição de 750 resmas de papel A4 com 500 folhas cada.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência das Notas de Empenho nº 116/2024, nº 32/2025 e nº 129/2025 e seus aditivos renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O presente segundo Termo Aditivo de Prazo, vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 14 de junho de 2025, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 13 de junho de 2026.

4.3 – A remuneração total pela aquisição de 750 resmas de papel A4 com 500 folhas de papel cada será de R\$ 20.503,74 (Vinte mil, quinhentos e três reais, setenta e quatro centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2025, será de R\$ 10.251,87 (Dez mil, duzentos e cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.00012.021000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00.00, ficando o valor de R\$ 10.251,87 (Dez mil, duzentos e cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos), para ser consignado no exercício de 2026.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estimado em 12 parcelas de R\$ 1.708,65. (Um mil, setecentos e oito reais, sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
José Magno Martins – Presidente

ALFA CENTAUROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Vinicius de Souza Monerath - C.I. nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1.
Nome Legível: Joqueline Cavetto das Neves
Identidade: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

2.
Nome Legível: Pedro Eduardo S. Soares
Identidade: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]